



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

088

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 1988

PRESIDENTE: ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIO: JOÃO TRUZZI

Handwritten initials: AD

Logo após a realização da 3ª Sessão Extraordinária do presente ano legislativo - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIA Nº 02/88 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antônio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando 09 (nove) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse mais: "De conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno e tendo-se em vista não haver Ata para ser discutida e votada e considerando-se, ademais, como válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA".

ITEM ÚNICO - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 05/88, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 1.493.134,00 para melhoramento no sistema de iluminação da Avenida da Saudade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Em virtude de convocação extraordinária, atendendo a solicitação do Executivo Municipal, informo à Casa que referido Projeto de Lei mereceu das Comissões Permanentes pareceres, emitidos recentemente, sem que houvesse tempo para a Secretaria expedir as cópias dos mesmos aos Senhores Vereadores; assim sendo, solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura dos pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças, para conhecimento da Casa".

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

" = COMISSÃO DE JUSTIÇA =

- PROJETO DE LEI Nº 05/88 -
-: PARECER Nº 01/88:-

A propositura em exame, originária do Executivo, solicita autorização para a abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 1.493.134,00, para melhoramentos no sistema de iluminação da Avenida da Saudade. Trata-se de matéria da competência deste Legislativo, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 27, parágrafo 1º, itens 1 e 3. No tocante aos aspectos legal, constitucional e jurídico, nada a opor. Pela aprovação. É o parecer.

S. Comissões, 04 de fevereiro de 1988.

Aprovado na reunião da Comissão de Justiça, realizada nesta data.
a) Adamiir Maurício de Barros - RELATOR.
a) Adamiir Maurício de Barros - PRESIDENTE.
a) Luiz Kunita - MEMBRO.
a) André Luís Gavioli Rodrigues.

" = COMISSÃO DE FINANÇAS =

- PROJETO DE LEI Nº 05/88 -
-: PARECER Nº 01/88:-

O presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo, tem por meta a abertura de crédito especial no montante de.....



Câmara Municipal de Garça 089

Estado de São Paulo

APD

Cz\$ 1.493.134,00, para a execução de melhoramentos no sistema de iluminação da Avenida da Saudade, que demanda ao Cemitério Municipal. A Douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade, em seu parecer às fls. 7. Esta Comissão, analisando a propositura, nada tem a opor quanto ao aspecto financeiro, visto que as despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Lei correrão por conta de anulação parcial de dotação orçamentária, o que é perfeitamente válido e legal. Pela aprovação. É o parecer.

S. Comissões, 04 de fevereiro de 1988.

a) Ari Silva Braga - RELATOR.

Aprovado na reunião da Comissão de Finanças, realizada nesta data.

a) Ari Silva Braga - PRESIDENTE.

a) João Truzzi - MEMBRO.

a) Antonio Conessa - MEMBRO.

A seguir, o Vereador João Truzzi, com a palavra, pela ordem.

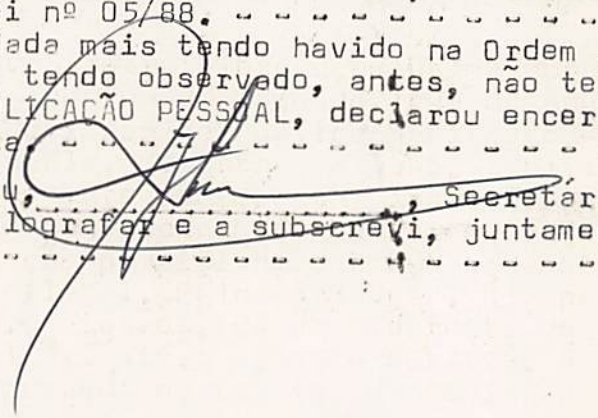
O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 05 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 05/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 05/88.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente:


PRESIDENTE


SECRETÁRIO